

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram atribuídas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Quixadá:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) o qual determina a competência da autoridade máxima do ente público para promover a designação dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO ainda os ditames contidos no art. 8º do mesmo Diploma Legal que disciplina a criação da figura do Agente de Contratação no âmbito dos processos de contratações públicas;

CONSIDERANDO em fim, a necessidade de adequação da administração pública do Município de Quixadá, suas Autarquias e Fundações, aos liames da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica devidamente revogada a Portaria nº 05.01.001/2022-GAB de 05 de janeiro de 2022 que instituiu a Comissão Especial de Dispensa de Licitação no âmbito das diversas Secretarias Municipais, Autarquias e Fundações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, me 18 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador:A2809464

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 09.12.009/2022**

PORTARIA Nº 09.12.009/2022

DESIGNAR SERVIDOR(A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE
CONTRATOS.

O(A) SECRETARIO(A) DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o(a) senhor(a) **KATHANIA FERNANDES BEZERRA DE MENESES**, nomeado(a) no cargo de **GERENTES DE CELULA**, matrícula **921445**, para exercer a função de **Gerente de Contrato e Projetos** de responsabilidade da **Secretaria de Desenvolvimento Social**, com a finalidade de cumprir o que reza o Artigo 67 da Lei 8.666/93, quer seja, a fiscalização da execução dos contratos **22.09.08.04 - SDS, 22.09.08.05 - SDS**, derivados de procedimento licitatório;

Art. 2º - Determinar que o fiscal designado deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submeter a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos ou serviços pela CONTRATADA, em conformidade com o objeto contratual;
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas as peças adquiridas, observando a conformidade das mesmas, antes de encaminhar para trâmites de liquidações e pagamentos.
- IV – Essa portaria não gerará ônus a Prefeitura de Quixadá.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 09 de dezembro de 2022.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretário(a) de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador:B0394020

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato das Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.12.01.01-PERP- **ATA Nº 2022.12.01.01-A-SRP** – Valor global: R\$ 708.965,52 – **CONTRATADA:** Megamix Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Antônia Cicera Sá Carvalho. **ATA Nº 2022.12.01.01-B-SRP** – Valor global: R\$ 173.900,00 – **CONTRATADA:** D.W. da Silva de Souza, através de seu representante legal, o Sr. Dario Weyder da Silva de Souza. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de playgrounds e abrigos em madeira para atender as Escolas de Ensino Infantil e locais de grande fluxo de pessoas, de responsabilidade das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 06 de janeiro de 2023

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:DDA2E58E

**SECRETARIA DE SAÚDE
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Quixadá – O Pregoeiro do Município de Quixadá/Ce, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterações no edital, resolve ADIAR o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 2022.11.08.01-PERP, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce, com as seguintes datas e horários: 1. Início do recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 20/01/2023 - 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 02/02/2023 - 3. Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 02/02/2023 - 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 02/02/2023.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:8708F48C

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 10.004/2022-PERP.** Contratante: Secretaria da Saúde, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 10.004/2022-PERP: nº **10.004/2022-02SMS** – Valor global: R\$ 400.000,00 – Contratada: Farmácia São Sebastião LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Erandy Bezerra de Alencar. Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. **OBJETO:** aquisição de medicamentos “a” à “z” por maior desconto com base no órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABC/FARMA Guia da Farmácia, destinada ao atendimento das demandas administrativas e/ou judiciais para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. Percentual de desconto será de 26,00%. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 12 de janeiro de 2023